

## Abertura de Concurso de Contratação de Escola para o Grupo 250– Educação Musical Ano letivo 2013/2014

Tiago Manuel Morais Lourenço, diretor do Agrupamento de Escola de Eixo, informa que se encontra aberto, na respectiva aplicação informática da DGAE, procedimento de seleção nos termos do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, relativamente a contratação de escola, para suprir necessidades temporárias de serviço de um(a) **Professor(a) do Grupo 250**, para o ano escolar 2013/2014:

**Horário a concurso:** 1 horário de 18 horas semanais

**Duração:** Temporário (mínimo 30 dias)

**Tipo de contrato:** Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo

**Local de Trabalho:** Agrupamento de Escolas de Eixo – Escola sede: Escola Básica Integrada de Eixo

**Apresentação da candidatura:** A apresentação da candidatura deve ser feita pelo prazo de 3(três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso na página da internet do Agrupamento, através da plataforma electrónica da Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE), em <http://sigrhe.dgae.min-edu.pt>.

### 1 – Motivos de exclusão

- Todas as declarações prestadas no presente processo devem ser susceptíveis de comprovação documental.

- Prestar declarações, que originem vantagem, que não correspondam aos documentos apresentados.

- A não apresentação de documentos comprovativos dentro do prazo do respectivo concurso.

### 2- Critério geral de admissão

Ao concurso são admitidos os candidatos que reúnam as condições de admissão de acordo com a legislação em vigor e os critérios definidos.

### 3 – Critérios de seleção – distribuídos da seguinte forma:

#### **Graduação Profissional – 50%**

a) Classificação Profissional (0 a 20) – 20% (Percentagem correspondente à classificação final de curso)

10 a 13 valores – 10%

14 a 17 valores – 15%

18 a 20 valores – 20%



b) N.º de dias até 31 de agosto de 2012 – 30%

Tempo de serviço antes da profissionalização – 0,5 valores

Tempo de serviço após a profissionalização – 1 valor

### **Avaliação Curricular – 50%**

a) Habilitação Académica – 25%

Licenciatura ou Licenciatura com Mestrado integrado – 10%

Mestrado (pré-Bolonha) – 12%

Doutoramento – 15%

b) Formação Profissional – 20%

Pós-graduação (de acordo com a área a leccionar) – 5%

Pós-graduação (noutra área) - 2%

Mestrado (de acordo com a área a leccionar) – 10%

Mestrado (noutra área) – 7%

Doutoramento (de acordo com a área a leccionar) – 15%

Doutoramento (noutra área) – 12%

c) Avaliação desempenho – 5%

Sem avaliação – 2%

Avaliação de Bom e Muito Bom – 4%

Avaliação de Excelente – 5%

### **4 – Processo de seleção**

a) Envio da documentação (obrigatória para todos os candidatos). Esta deverá ser remetida para o e-mail [ebieixo@ebie.pt](mailto:ebieixo@ebie.pt), com toda documentação comprovativa dos dados solicitados em cada critério.

b) Findo o prazo de candidatura, será divulgada na página electrónica do Agrupamento (<http://ebie.pt>) e nos locais de estilo da escola sede, no prazo máximo de cinco dias, a lista ordenada dos candidatos relativa ao suprimento da necessidade identificada.

c) A não apresentação da documentação por parte dos candidatos, seja por que motivo for, implicará a exclusão liminar dos mesmos.

Eixo, 13 de janeiro de 2014

O diretor

  
(Tiago Manuel Morais Lourenço)